

**TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO N.º 313/2012 - PROCESSO 9339/2012 – DL S/N**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde Sra. **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39 304 319 8 SSP/SP e do CPF/MF: 161.636.338-06, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR**, a empresa **WALOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.796.321/0001-00, estabelecida na Avenida Indianópolis, 977, representada por seus sócios **WALTER NICOLAU JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.454.253-4, e do CPF/MF nº 618.269.798-91 e **WILLIAM NICOLAU**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.107.603-7, e do CPF/MF nº 881.655.908-04. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **28 de dezembro de 2012**, que tem por objeto a “**Locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Padre João Boile, nº 30, bairro Sertão da Quina, Ubatuba/SP, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, destinada a instalação da Estratégia de Saúde da Família do Bairro Sertão da Quina**”, para:

- I. Proporcionar o REAJUSTE anual com base no índice IGPM, em mais 24,517290% passando o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para **R\$1.992,27 (um mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)**.
- II. **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **28 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2021**, com valor mensal de R\$1.992,27 (um mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor global de **R\$23.907,24 (vinte e três mil e novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 3º do primeiro Termo Aditivo quanto ao reajuste e quanto a prorrogação por força da clausula 3ª do contrato original, na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SAUDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$199,23	R\$23.708,01
TOTAL GLOBAL		R\$ 23.907,24	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 10 de dezembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WILLIAM NICOLAU
REPRESENTANTE LEGAL

WALTER NICOLAU JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

